

PORTARIA DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PREPARAÇÃO DO CBMDF PARA OS EVENTOS RELACIONADOS À COPA DO MUNDO DE FUTEBOL/2014 E INSTITUI O COMITÊ EXECUTIVO

Portaria nº 24, de 1º de abril de 2011.

Institui o Comitê Executivo para a preparação da corporação para os eventos relacionados a copa do mundo de futebol-2014.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, e

Considerando que, para a corporação atuar nos eventos relacionados com a Copa do Mundo precisa de uma estrutura física e organizacional, voltadas para uma complexa operação logística e de segurança, com o objetivo de recepcionar delegações, convidados, autoridades, profissionais de imprensa, turistas, buscando minimizar problemas de toda ordem em sua área de atuação; Considerando que eventos desta natureza com repercussão de ordem mundial e continental, se diferem totalmente de eventos regulares realizados corriqueiramente pela corporação;

Considerando as atribuições estabelecidas no caderno de atribuições para a Copa do Mundo de 2014, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que buscam o fortalecimento e integração das instituições envolvidas, o estabelecimento de eventos testes voltados à segurança, a capacitação de efetivos, as ações de comando e controle, dentre outros;

Considerando que uma das principais atribuições para os Corpos de Bombeiros é a ampliação da capacidade de reposta a emergências nas unidades federativas, e

Considerando a necessidade de estabelecer ações que respondam às demandas estabelecidas para os eventos relativos à Copa das Confederações-2013, Copa do Mundo de Futebol-2014 e Jogos Olímpicos-2016, resolve:

Art. 1º - Criar o Programa Bombeiro Hexacampeão com o objetivo de estabelecer as ações de atuação da Corporação nos eventos relativos à Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Art. 2º - Instituir comitê executivo, composto por Câmaras Temáticas, de caráter permanente, coordenadas pelos militares abaixo, para a concepção e posterior execução do Programa doravante denominado “Bombeiro Hexacampeão” que norteará a atuação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos eventos relativos à Copa do Mundo de Futebol de 2014, a saber:

1) Coordenador-Geral do Comitê:

1º) Cel. QOBM/Comb. JÚLIO CESAR DOS SANTOS, matr. 1399815.

1.1) Câmara Temática 1 - Logística:

1º) Cel. QOBM/Comb. ALUIZIO CÉSAR CABRAL DE OLIVEIRA, matr. 1401997, (coordenador).

2º) Ten-Cel. QOBM/Comb. ATHOS ALEXANDRE FERREIRA CAMARGO, matr. 1206910.

3º) Ten-Cel. QOBM/Comb. HUMBERTO GOMES COSTA JÚNIOR, matr. 1399922.

1.2) Câmara Temática 2- Atividades Técnicas

1º) Cel. QOBM/Comb. ROGÉRIO SANTOS SOARES, matr. 1399841 (coordenador).

1.3) Câmara Temática 3- Obras e manutenção de instalações

2º) Cel. QOBM/Comb. EDUARDO ALEXANDRE LOUREIRO MELO, matr. 1400046 (coordenador).

1.4) Câmara Temática 4- Ensino e Instrução:

1º) Ten-Cel. QOBM/Comb. HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR, matr. 1399870 (coordenador).

2º) Ten-Cel. QOBM/Comb. SÉRGIO JOSÉ BEZERRA, matr. 1399869.

3º) Ten-Cel. QOBM/Comb. PAULO JOSÉ BARBOSA DE SOUZA, matr. 1399907.

4º) Maj. QOBM/Comb. GERALDO PEREIRA DA SILVA, matr. 1399885.

1.5) Câmara Temática 5- Gestão Estratégica:

1º) Ten-Cel. QOBM/Comb. JODIR CÉSAR MENEZES, matr. 1399837 (coordenador).

1.6) Câmara Temática 6-Inteligência:

1º) Ten-Cel. QOBM/Comb. REGINALDO FERREIRA DE LIMA, matr. 1399881. (coordenador).

2º) Maj. QOBM/Comb. DOMINGOS MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, matr. 1400077.

1.7) Câmara Temática 7-Área Operacional

1º) Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCO NEGRÃO DE BRITO, matr. 1399889 (coordenador).

2º) Ten-Cel. QOBM/Comb. OSIEL ROSA EDUARDO, matr. 1402396.

1.8) Câmara Temática 8-Recursos Humanos

1º) Ten-Cel. QOBM/Comb. LUIZ CLAUDIO BARBOSA E CASTRO matr. 1399865 (coordenador).

2º) Ten-Cel. QOBM/Comb. LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS, matr. 1399935 .

1.9) Câmara Temática 9-Comunicação Social:

1º) Maj. QOBM/Comb. MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA FRANCISCO, matr. 1399938 (coordenador).

1.10) Câmara Temática 10-Tecnologia da Informação e Comunicações:

1º) Maj. QOBM/Comb. CÉSAR AUGUSTO S. QUINTANILHA DO NASCIMENTO, matr. 1399978 (coordenador).

2º) Maj. QOBM/Comb. CARLOS ALBERTO SPIES, matr. 1400075.

1.11) Secretário Geral do Comitê Executivo:

1º) Cap. QOBM/Comb. JEAN CARLOS BORGES PEDROSO, matr. 1400117.

Art. 3º - O comitê, por intermédio de suas câmaras temáticas, terá a responsabilidade de elaborar o programa, os subprogramas e projetos necessários à atuação da corporação nos eventos relacionados à Copa Mundo de 2014, nas respectivas áreas de atuação, conforme art. 2º.

Art. 4º - O comitê deverá apresentar um caderno programático, contendo as ações do programa, com a seguinte estrutura mínima:

1) Histórico.

2) Finalidade.

- 3) Objetivo.
- 4) Justificativa.
- 5) Descrição geral do Programa.
- 6) Subprogramas e projetos necessários.

Art. 5° - Os coordenadores das câmaras temáticas deverão fazer correlações das ações propostas com os objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico do CBMDF-2011 a 2016.

Art. 6° - As ações do programa, seus subprogramas e projetos, após aprovação pelo Comandante-Geral, serão utilizadas como subsídio para elaboração do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros-PARF, para o período de 2012 a 2016.

Art. 7° - O coordenador geral do comitê deverá apresentar um cronograma de atividades para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 8° - Concedo o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação, para que o comitê apresente a proposta do programa conforme determina o art. 2°, para o início dos trabalhos de desenvolvimento dos subprogramas e projetos. Os coordenadores poderão indicar outros militares para composição das câmaras temáticas, objetivando o cumprimento das determinações constantes na referida Portaria.

Art. 9° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10° - Revogam-se as disposições em contrário, incluindo o item X do BG n° 203, de 4 nov. 2010.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS—Coronel QOBM/Comb.
Comandante-Geral